



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

PORTARIA 007/2014

“Concede licença sem vencimento a servidor que menciona e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições de seu cargo, e de acordo com a *Lei Orgânica Municipal, art. 79, VI*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO,

Que a Servidora ANA MARIA DA SILVA, titular do cargo de Professor de Educação Básica 2, requereu licença sem vencimento para fins particulares;

Considerando que dita servidora, cumpriu estágio probatório, tendo adquirido estabilidade no cargo;

Que o Estatuto dos Servidores Municipais, (Lei 09/1995) prevê em seu art. 99, a hipótese de afastamento ou licença para tratar de interesses particulares;

Considerando finalmente, que é direito do servidor não havendo prejuízos à administração, e que a licença é sem vencimentos;

RESOLVE:

Art: 1º- Fica concedido à servidora ANA MARIA DA SILVA, titular do Cargo de Professora de Educação Básica e, licença sem vencimento nos termos do art. 99, Lei 09/1995, a partir de 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE.

Cedro do Abaeté, 18 de fevereiro de 2014.

OLDAIRA MARIA DE ANDRADE
Prefeita Municipal